

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 245/2017
b) Licitação Nº : 44/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjucação : 26/09/2017
e) Objeto da Licitação : O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE REGISTROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS COM REGISTRO DOCUMENTAIS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
CNPJ/CPF: 63.789.101/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Tot
1	DESPESAS COM CARTORIO	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 140,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 26 de setembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 245/2017
b) Licitação Nº : 45/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjucação : 26/09/2017
e) Objeto da Licitação : O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DE DOCUMENTOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OF.DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.E
TAB. DE NOTAS DO MUN.E COM. N.BRAS.DOEST
CNPJ/CPF: 22.887.147/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESPESAS COM CARTORIO	1	R\$ 78,20	R\$ 78,20

Valor Total Adjudicado - R\$ 78,20

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 26 de setembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 723/2017
b) Licitação Nº : 47/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjucação : 28/09/2017
e) Objeto da Licitação : O OBJETO CONSTITUI EM PAGAMENTO DE TAXAS DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN-RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN- RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS VINCULADAS AO DETRAN	1	R\$ 305,44	R\$ 305,44

Valor Total Adjudicado - R\$ 305,44

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de setembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná, Infância e Juventude
Segunda Vara Cível

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 –
Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 –
Email jip2civiel@tjro.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

DO EXECUTADO: VANDERLEI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, motorista, CI/RG: 766.150
SSP/RO e CPF/MF: 527.528.282-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; INTIMAÇÃO do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá PENHORA e AVALIAÇÃO em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (artigos 772 e 774 do novo CPC), a seguir transcritos: Art. 772 O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir o executado de que seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça; III – determinar que sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução, tais como documentos e dados que tenham em seu poder, assinando-lhes prazo razoável. Art. 774 Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que: I – fraude a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III – dificulta ou embaraça a realização da penhora; IV – resiste injustificadamente às ordens judiciais; V – intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus. Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado pela quantia líquida, certa e exigível representada pelo título – Contrato de Abertura de Crédito – sob o nº 00004226, com valor atualizado de R\$ 1.995,51 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), e pelo não cumprimento da obrigação, estando inadimplente com o pagamento das parcelas do empréstimo, o exequente ajuizou a presente ação.

Processo : 7003200-67.2015.8.22.0005
Classe : Execução de título extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes – FAEPAR
Advogado: Danilo Mofatto OAB/RO 6559
Executado(a) : Vanderlei Rodrigues e outro
Valor da Causa: R\$1.995,51

TAXA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: R\$ 64,14

Ji-Paraná, 09 de agosto de 2017.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 245/2017
b) Licitação Nº : 44/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 26/09/2017
e) Objeto Homologado : O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE REGISTROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS COM REGISTRO DOCUMENTAIS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
CNPJ/CPF: 63.789.101/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESPESAS COM CARTORIO	1,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Valor Total Homologado - R\$ 140,00

Nova Brasilândia DOeste, 26 de setembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 245/2017
b) Licitação Nº : 45/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 26/09/2017
e) Objeto Homologado : O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DE DOCUMENTOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OF.DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.E
TAB. DE NOTAS DO MUN.E COM. N.BRAS.DOEST
CNPJ/CPF: 22.887.147/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESPESAS COM CARTORIO	1,00	R\$ 78,20	R\$ 78,20

Valor Total Homologado - R\$ 78,20

Nova Brasilândia DOeste, 26 de setembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2017

DATA: 26/09/2017 PROTOCOLO: 245 / 2017 PROCESSO: 245

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
CNPJ: 63.789.101/0001-03 Insc. Estadual:
Endereço: - CEP:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone: -

OBJETO
O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE REGISTROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS COM REGISTRO DOCUMENTAIS.

JUSTIFICATIVA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBRIGAÇÃO FAZER GESTÃO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, GARANTINDO ASSIM O APRENDIZADO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, TENDO A NECESSIDADE DE CONSTITUIR UM CORPO DIRETOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, COM REGISTROS DE DOCUMENTOS E RECONHECIMENTO DE FIRMAS, QUE NO PRESENTE MOMENTO FAZ SE NECESSÁRIO PARA A DIRETORIA DA ESCOLA SAGRADA FAMILIA LINHA 134 KM 12 NORTE.

Programática	Fonte	Descrição
0200412361000920433390390000	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)				
Lot	Orde	Item	Descrição	V. Total
1	1	265	DESPESAS COM CARTORIO	140,00
Total:				140,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2017

DATA: 28/09/2017 PROTOCOLO: 723 / 2017 PROCESSO: 723

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN-RO
CNPJ: 15.883.796/0001-45 Insc. Estadual:
Endereço: - CEP:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone: -

OBJETO
O OBJETO CONSTITUI EM PAGAMENTO DE TAXAS DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN-RO.

JUSTIFICATIVA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL POSSUI EM SUA FROTA VARIOS VEICULOS PARA OS TRABALHOS VOLTADO A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO E QUE TODOS OS ANOS A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIANTE DO EXPOSTO SE FAZ NECESSÁRIO NO MOMENTO O PAGAMENTO DE TAXAS DO VEÍCULO MOTOCICLETA CG PLACA NCP-2459

Programática	Fonte	Descrição
0200508244000820333390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18455	PAGAMENTO DE TAXAS VINCULADAS AO DETRAN	TAXA	1,00	305,4400	305,44
Total:							305,44

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2017

DATA: 26/09/2017 PROTOCOLO: 245 / 2017 PROCESSO: 245

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
CNPJ: 63.789.101/0001-03 Insc. Estadual:
Endereço: - CEP:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone: -

OBJETO
O OBJETO CONSTITUI EM DESPESAS COM CARTÓRIO DE REGISTROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS COM REGISTRO DOCUMENTAIS.

JUSTIFICATIVA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBRIGAÇÃO FAZER GESTÃO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, GARANTINDO ASSIM O APRENDIZADO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, TENDO A NECESSIDADE DE CONSTITUIR UM CORPO DIRETOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, COM REGISTROS DE DOCUMENTOS E RECONHECIMENTO DE FIRMAS, QUE NO PRESENTE MOMENTO FAZ SE NECESSÁRIO PARA A DIRETORIA DA ESCOLA SAGRADA FAMILIA LINHA 134 KM 12 NORTE.

Programática	Fonte	Descrição
0200412361000920433390390000	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)				
Lot	Orde	Item	Descrição	V. Total
1	1	265	DESPESAS COM CARTORIO	140,00
Total:				140,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
À ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ, localizada à Rod. 135, Km 0,05, Gleba Peryneos, Saída para Nova Londrina, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.018.269/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
À ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ, localizada à Rod. 135, Km 0,05, Gleba Peryneos, Saída para Nova Londrina, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.018.269/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
À ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ, localizada à Rod. 135, Km 0,05, Gleba Peryneos, Saída para Nova Londrina, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.018.269/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2017, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-371/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 078/CPL/2017**. Referente à **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ARROZ, FEIJÃO, CARNE E OUTROS)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: J B R BRITO EPP, vencedora dos **ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 049, 050, 053, 058, 059, 060, 061 e 062**, perfazendo um valor de **R\$ 49.206,82 (Quarenta e nove mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos);**

EMPRESA: JAIRO COELHO RESPLANDE – ME, vencedora dos **ITENS 014, 016, 018, 019, 020, 032, 034, 040, 044, 048, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 063 e 064**, perfazendo um valor de **R\$ 43.787,81 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.
 Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 26 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 O Senhor **Luiz da Silva Ramos**, localizado na LINHA 31 KM 20 LOTE 30 GLEBA 8/C, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO, portador do CPF-080.243.592-00, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 26/09/2017, o PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-420/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 007/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME, vencedora da tomada de preços, perfazendo um valor de **R\$ 232.303,75 (Duzentos e trinta e dois mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 26 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8033/GAB/PM/JP/2017
04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e **Considerando** o teor do Memorando nº 30/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.667,76** (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1069 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 270.667,76
 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **superávit** financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2016, referente a devolução de saldo dos Convênios a seguir:

I – Convênio nº 297/DPCN/15, no valor de R\$ 168.743,80 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
II – Convênio nº 233/DPCN/15, no valor de R\$ 101.923,96 (cento e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
 COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Poliana Gomes Fogaça
 Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**, CNPJ 84.722.933/0001-82, representado pelo prefeito Antonio Zotesso, CPF 190.776.459-34, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, nesta cidade, em 06.09.2017, protocolada sob o nº **52.465**, a documentação necessária e requereu o registro do **Projeto de Loteamento** do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 01-D (subdivisão do Lote 01-A), da Gleba 08-D**, situado no Município de Teixeiraópolis-RO, objeto da matrícula 17.910, de 12.06.2017, desta serventia, que será denominado **Setor 02**, com uma área total de **99.036,00m²** (noventa e nove mil e trinta e seis metros quadrados), compreendendo: - **05** quadras e **47** lotes, - total de área das quadras : 47.344,74m²; - Área de Proteção do Rio : 45.209,61m²; - Área de Vias Públicas : 6.481,65m², aprovado pelo Decreto nº 123/GAB/2017, de 19 de julho de 2017, retificado pelo Decreto nº 149/GAB/2017, de 05 de setembro de 2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017. Eu **Camila de Oliveira Coelho**, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Camila de Oliveira Coelho
 2ª Registradora Substituta
 Portaria 03/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8034/GAB/PM/JP/2017
04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Ofício nº 033/CONT/CMJP/2017; **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e **Considerando** o teor do Memorando nº 30/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.825,00** (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
 14 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 12.825,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
 13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -12.825,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 723/2017
 b) Licitação Nº : 47/2017
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 28/09/2017
 e) Objeto Homologado : O OBJETO CONSTITUI EM PAGAMENTO DE TAXAS DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN-RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN- RO
 CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS VINCULADAS AO DETRAN	1,00	R\$ 305,44	R\$ 305,44

Valor Total Homologado - R\$ 305,44

Nova Brasilândia DOeste,
 28 de setembro de 2017.

Helio da Silva
 Prefeito

www.eucatur.com.br

EXPRESSO EUCATUR

Serviço de **encomendas** rodoviária a rodoviária com **eficiência e rapidez!**

SIMPLES
GRÁPIDO
SEGURO
 EFICIENTE COMO DEVE SER!

EUCATUR